

PORTARIA Nº 695/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3383653; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. Funcional nº 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir a servidor. DESTINO: Município de Tucuruí/PA PERÍODO: 04/10/2025 a 12/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (Dois mil e cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1249910

PORTARIA 692/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3381692; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora BLENDIA GABRIELA DE AVELAR, Mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete. OBJ. Participar do I Festival da Fari-nha. DESTINO: TRACUATEUA/PA. PERÍODO: 26/09/2025 a 29/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1249898

PORTARIA Nº 693/GEPS/SETUR DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3378593; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, mat. funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Evento. OBJ. Participar do 25º Festival do Peixe. DESTINO: SALVATERRA/PA. PERÍODO: 25/09/2025 a 29/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1249876

PORTARIA Nº 706/GEPS/SETUR DE 26 DE SETEMBRO 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3366312; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Ação do CADASTUR, reuniões e visitas técnicas e sensibilização aos Prestadores de Serviços Turísticos, e workshop do CADASTUR. Visando a COP3. DESTINO: Municípios de Canaã dos Carajas/PA. PERÍODO: 04/10/2025 a 12/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (Dois mil e cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1250198

PORTARIA 705/GEPS/SETUR DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/3372796; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora SELMA SOUZA LOPES, mat. funcional nº 5972391/1, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJ. Realizar o acompanhamento do curso de bolos e doces, através do acordo de cooperação técnica. DESTINO: SANTA BÁRBARA/PA. PERÍODO: 29/09/2025 e 03/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1250183

PORTARIA Nº 701/GEPS/SETUR DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3365663; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Supervisionar o curso de bolos e doces, através do acordo de Cooperação técnica. DESTINO: Município de Santa Barbara/PA. PERÍODO: 29/09/2025 a 03/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,65 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1250174

PORTARIA Nº 703/GEPS/SETUR DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3326794; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Acompanhar e Supervisionar o Curso de Observação de Aves. Essa ação faz parte da meta do PPA. DESTINO: Município Canaã dos Carajas /PA. PERÍODO: 21/09/2025 a 27/09/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1250162

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 949/2024/GGP/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o PAE: E-2025/3387052. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
WALBERT PANTOJA DE BRITO	57174392/2	17/20	23/10/2025	21/11/2025	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
CICERO LOPES BERNARDINO	3280543/1	92/95	21/10/2025	19/11/2025	30
FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA	57211753/1	15/18	01/10/2025	30/10/2025	30
IGOR LUIS GONCALVES E SILVA	57234575/1	10/13	14/10/2025	12/11/2025	30
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949/2	12/15	02/10/2025	31/10/2025	30
MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS	304360/1	22/25	01/10/2025	30/10/2025	30
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	5919947/3	21/24	01/10/2025	30/10/2025	30
THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO	5899904/1	21/24	29/10/2025	27/11/2025	30

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Subdefensor Público Geral Institucional do Estado do Pará – em exercício.
Protocolo: 1249784

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2025/DAF/DPE, DE 25/09/2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTES dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2021/678040	040/2021	PRODEPA (VPN)	Samuel Pereira Miranda Junior/ 54188857	Breno Abdon Júlio/ 5909856
2024/2455621	014/2025	PRODEPA (INTERNET)	Samuel Pereira Miranda Junior/ 54188857	Breno Abdon Júlio/ 5909856

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de Setembro de 2025.
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro
Defensor Público do Estado do Pará

Protocolo: 1249826

CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2025 - DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 – DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/2198207 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.403.914/0001-90.